



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO
EM
26 MAI 1980

0651

LEI N.º **1350**
(15 DE MAIO DE 1.980)

Dispõe sobre retificação de item orçamentário, referente a Lei nº 1344, de 10 de abril de 1.980.

... FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, ENGº. GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a retificar o seguinte item orçamentário, referente a Lei nº 1344, de 10 de abril de 1.980.

Onde se lê:

5. ENGENHARIA

5.2. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03.07.021.2.21

3.1.3.2. OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

02. Despesas com taxas de energia elétrica,

iluminação pública, telefone e água.....Cr\$700.000,00

Leia-se:

5. ADMINISTRAÇÃO

5.2. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03.07.021.2.21

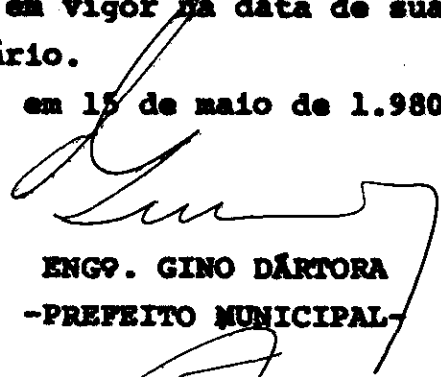
3.1.3.2. OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

02. Despesas com taxas de energia elétrica,

iluminação pública, telefone e água.....Cr\$700.000,00

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 15 de maio de 1.980.


ENGº. GINO DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-


EDNEY GOZZANI
-DIRETOR DEPTO.FINANÇAS-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.